

Terapia Ocupacional

- RO.01 - ACESSO AO SIAPEN**
- RO.02 - AGENDAMENTO DE ATENDIMENTOS**
- RO.03 - ENTREVISTA DE INCLUSÃO**
- RO.04 - ANÁLISE DO DESEMPENHO OCUPACIONAL**
- RO.05 - PLANO DE INTERVENÇÃO**
- RO.06 - DEFINIÇÃO DA CONDUTA TERAPÊUTICA**
- RO.07 - PROCEDIMENTO AVALIATIVO**
- RO.08 - ATENDIMENTO: ÁREA FÍSICA**
- RO.09 - ATENDIMENTO: SAÚDE MENTAL**
- RO.10 - ATENDIMENTO: ÁREA COGNITIVA**
- RO.11 - ATIVIDADES LABORAIS**
- RO.12 - CTC DE INCLUSÃO**
- RO.13 - CTC JUDICIAL**
- RO.14 - ASSISTÊNCIA RELIGIOSA**

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	ACESSO AO SIAPEN			Código: RO.01
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL			Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:
Barbara de Paula M Padua		Renata do Monte Ferreira de Souza		CGAP
Alcione Batista Leite				
Objetivo	Padronizar a consulta para a verificação da entrada de novos internos no sistema penitenciário federal.			
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	Co-Executores	Não há.	

PROCEDIMENTO

1. Fazer login no SIAPEN (nome do usuário e senha);
2. Consultar o status do SIAPEN para verificar a inclusão de novos internos no sistema;
3. Acessar a aba relatórios do SIAPEN;
4. Visualizar a lista de internos por vivências.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	AGENDAMENTO DE ATENDIMENTOS		Código: RO.02
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por: Barbara de Paula M Padua		Revisado por: Renata do Monte Ferreira de Souza	
Alcione Batista Leite		Aprovado por: CGAP	
Objetivo	Padronizar o agendamento de consultas de inclusão da Terapia Ocupacional.		
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	Co-executores	Não há.

PROCEDIMENTO

1. Acessar a agenda de atendimentos da Terapia Ocupacional no SIAPEN;
2. Clicar na aba novo;
3. Selecionar o interno;
4. Preencher as informações solicitadas nos campos (data, hora, assunto);
5. Salvar o agendamento.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	ENTREVISTA DE INCLUSÃO		Código: RO.03	
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019	
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:
Barbara de Paula M Padua		Renata do Monte Ferreira de Souza		CGAP
Alcione Batista Leite				
Objetivo	Padronizar os procedimentos para a entrevista de inclusão da Terapia Ocupacional.			
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	Co-Executores	Agentes Federais de Execução Penal	

PROCEDIMENTO

1. Aplicar o questionário de entrevista inicial da Terapia Ocupacional;
2. Identificar a história ocupacional, valores, interesses e papéis desempenhados na vida diária do interno (atual e pregressa);
3. Informar ao interno a proposta da Terapia Ocupacional no SPF;
4. Registrar o atendimento de inclusão no SIAPEN na aba de Terapia Ocupacional, campo “observações”;
5. Evoluir o atendimento de inclusão no prontuário físico do setor de reabilitação e saúde, quando necessário.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	ANÁLISE DO DESEMPENHO OCUPACIONAL		Código: RO.04
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL		Criação: 2018Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:	
Barbara de Paula M Padua	Renata do Monte Ferreira de Souza	CGAP	
Alcione Batista Leite			
Objetivo	Padronizar os procedimentos de análise do desempenho ocupacional do interno após a entrevista de inclusão.		
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	Co-executores	Não há

PROCEDIMENTO

1. Sintetizar as informações referentes ao perfil ocupacional do interno, com base nas habilidades de desempenho; os fatores do cliente; os padrões de desempenho ocupacional, e contexto de desempenho atual.
2. Interpretar os dados obtidos na avaliação terapêutica ocupacional.
3. Registrar essas informações em prontuário físico e no SIAPEN.
4. Desenvolver hipóteses sobre os pontos fortes de desempenho ocupacional do interno e possíveis limitações, considerando o contexto atual.
5. Selecionar, quando necessário, avaliações específicas para identificar e medir as áreas, componentes e contextos de desempenho.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	PLANO DE INTERVENÇÃO		Código: RO.05
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL	Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Barbara de Paula M Padua		Renata do Monte Ferreira de Souza	CGAP
Alcione Batista Leite			
Objetivo	Padronizar os meios para a delimitação do plano de intervenção terapêutico ocupacional.		
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	Co-executores	Não há

PROCEDIMENTO

1. Construir o raciocínio clínico terapêutico ocupacional.
2. Elaborar o plano de intervenção com metas e objetivos (curto, médio e longo prazo) mensuráveis.
3. Delinear uma intervenção fundamentada nas abordagens da Terapia Ocupacional, de acordo com a demanda e contexto apresentados.
4. Encaminhar, quando necessário, as demandas dos internos para demais profissionais do sistema.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	DEFINIÇÃO DA CONDUTA TERAPÊUTICA		Código: RO.06	
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019	
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:	
Barbara de Paula M Padua		Renata do Monte Ferreira de Souza	CGAP	
Alcione Batista Leite				
Objetivo	Delinear os procedimentos para a implementação da prática terapêutica ocupacional no sistema penitenciário federal.			
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	Co-executores	Não há	

PROCEDIMENTO

1. Utilizar as práticas baseadas em evidências;
2. Executar a intervenção terapêutica ocupacional junto aos internos;
3. Acompanhar as respostas dos internos mediante as intervenções;
4. Reavaliar o plano de intervenção;
5. Modificar o plano de intervenção, quando necessário;
6. Evoluir os atendimentos no SIAPEN e prontuário físico.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	PROCEDIMENTO AVALIATIVO		Código: RO.07
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Barbara de Paula M Padua		Renata do Monte Ferreira de Souza	CGAP
Alcione Batista Leite			
Objetivo	Padronizar os procedimentos para a utilização de avaliações específicas das áreas, componentes e contextos de desempenho ocupacional.		
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	Co-executores	Não há

PROCEDIMENTO

1. Realizar levantamento bibliográfico acerca das avaliações específicas disponíveis na literatura.
2. Selecionar o protocolo avaliativo condizente com a demanda e contexto do interno.
3. Aplicar o procedimento avaliativo junto ao interno.
4. Analisar os resultados obtidos por meio do procedimento avaliativo.
5. Elaborar um plano de intervenção terapêutico ocupacional;
6. Monitorar as respostas do interno mediante a intervenção;
7. Modificar o plano de intervenção, quando necessário;
8. Finalizar a conduta terapêutica ocupacional;
9. Encaminhar para outros profissionais, quando necessário.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS				
	ATENDIMENTO: ÁREA FÍSICA		Código: RO.08		
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019		
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:	
Barbara de Paula M Padua		Renata do Monte Ferreira de Souza		CGAP	
Alcione Batista Leite					
Objetivo		Padronizar os procedimentos para a execução da intervenção terapêutica ocupacional na área de disfunção física.			
Executores		Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional		Co-executores	Não há

PROCEDIMENTO

1. Realizar anamnese orientada para a demanda física apresentada pelo interno.
2. Utilizar procedimentos avaliativos específicos da Terapia Ocupacional na disfunção física (neuromuscular e sensorial).
3. Delinear um plano de intervenção terapêutico ocupacional.
4. Executar a intervenção junto ao interno, levando em consideração as peculiaridades do contexto prisional federal.
5. Acompanhar a evolução do interno mediante a intervenção.
6. Registrar os atendimentos no SIAPEN e prontuário físico.
7. Fazer prescrições de equipamentos/instrumentos reabilitatórios, compatíveis com as normas de segurança do sistema.
8. Reavaliar o plano de intervenção para mudança ou finalização das condutas.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	ATENDIMENTO: SAÚDE MENTAL		Código: RO.09	
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019	
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:
Barbara de Paula M Padua		Renata do Monte Ferreira de Souza		CGAP
Alcione Batista Leite				
Objetivo	Padronizar a intervenção terapêutica ocupacional na área de saúde mental.			
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	Co-executores	Não há	

PROCEDIMENTO

1. Realizar anamnese com o interno orientada para a demanda de saúde mental;
2. Utilizar procedimentos avaliativos específicos da Terapia Ocupacional na saúde mental;
3. Delinear um plano de intervenção terapêutico ocupacional;
4. Executar a intervenção junto ao interno, levando em consideração as peculiaridades do contexto prisional federal;
5. Acompanhar a evolução do interno mediante a intervenção;
6. Registrar os atendimentos no SIAPEN e prontuário físico;
7. Trabalhar em parceria com os profissionais de saúde e reabilitação da instituição;
8. Reavaliar o plano de intervenção para mudança ou finalização das condutas.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	ATENDIMENTO: ÁREA COGNITIVA		Código: RO.10
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:	
Barbara de Paula M Padua	Renata do Monte Ferreira de Souza	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias	
Alcione Batista Leite			
OBJETIVO	Padronizar a intervenção terapêutica ocupacional na área cognitiva.		
AGENTES EXECUTORES	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	AGENTES CO-EXECUTORES	Não há

PROCEDIMENTO

1. Realizar anamnese com o interno orientada para a demanda cognitiva;
2. Utilizar procedimentos avaliativos específicos da Terapia Ocupacional para os aspectos cognitivos;
3. Delinear um plano de intervenção terapêutico ocupacional;
4. Executar a intervenção junto ao interno, levando em consideração as peculiaridades do contexto prisional federal;
5. Acompanhar a evolução do interno mediante a intervenção;
6. Registrar os atendimentos no SIAPEN e prontuário físico;
7. Trabalhar em parceria com os profissionais de saúde e reabilitação da instituição;
8. Reavaliar o plano de intervenção para mudança ou finalização das condutas.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	ATIVIDADES LABORAIS		Código: RO.11
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL	Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:	Revisado por:		Aprovado por:
Barbara de Paula M Padua	Renata do Monte Ferreira de Souza		CGAP
Alcione Batista Leite			
Objetivo	Promover, gerir e acompanhar as ações relacionadas à oferta e execução do trabalho pelos internos.		
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	Co-executores	Não há

PROCEDIMENTO

1. Realizar pesquisa de mercado sobre possíveis atividades laborais compatíveis com o sistema penitenciário federal;
2. Realizar visitas aos locais e/ou empresas compatíveis com a proposta de trabalho no sistema penitenciário federal;
3. Apresentar a dinâmica de funcionamento e o contexto da unidade prisional aos colaboradores da empresa e/ou instituição similar;
4. Elaborar um projeto de trabalho para o desenvolvimento da atividade laboral;
5. Submeter o projeto de trabalho para análise e anuência das chefias mediata e imediata;
6. Formalizar um convênio e/ou parceria com a empresa selecionada;
7. Fazer um levantamento acerca do perfil laboral dos internos da unidade;
8. Promover um programa de capacitação dos internos selecionados para o desempenho da

atividade;

9. Iniciar a prática da atividade laboral;
10. Acompanhar a evolução dos internos no desenvolvimento da atividade laboral;
11. Realizar um controle de participação do interno na atividade;
12. Emitir um atestado mensal de horas trabalhadas;
13. Realizar reuniões periódicas para o acompanhamento do projeto.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	CTC DE INCLUSÃO	Código: RO.12		
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL	Criação: 2018	Revisão: 2019	
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:
Barbara de Paula M Padua		Renata do Monte Ferreira de Souza		CGAP
Alcione Batista Leite				
Objetivo	Integrar a Comissão Técnica de Classificação (CTC) de inclusão			
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	Co-executores	Não há	

PROCEDIMENTO

1. Utilizar as informações da entrevista inicial para a elaboração do perfil ocupacional do interno;
2. Participar da reunião da CTC em parceria com os outros profissionais da unidade;
3. Disponibilizar as informações da Terapia Ocupacional para a construção do parecer classificatório e individualizador do interno;
4. Colaborar com a equipe no debate acerca da classificação e individualização do interno.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	CTC JUDICIAL	Código: RO.13	
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL	Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Barbara de Paula M Padua		Renata do Monte Ferreira de Souza	CGAP
Alcione Batista Leite			
Objetivo	Integrar a Comissão Técnica de Classificação (CTC) judicial.		
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	Co-executores	Não há

PROCEDIMENTO

1. Atualizar as informações acerca do perfil ocupacional do interno no sistema;
2. Participar da reunião da CTC em parceria com os outros profissionais da unidade;
3. Colaborar com a elaboração do parecer da CTC judicial.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	ASSISTÊNCIA RELIGIOSA		Código: RO.14	
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019	
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:
Barbara de Paula M Padua		Renata do Monte Ferreira de Souza		CGAP
Alcione Batista Leite				
Objetivo	Fomentar convênios e parcerias para oferta de assistência religiosa aos internos.			
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	Co-executores	Não há	

PROCEDIMENTO

1. Estabelecer ou receber um contato inicial com os representantes das entidades colaboradoras interessadas;
2. Apresentar para as entidades religiosas os procedimentos para cadastro dos representantes na unidade prisional;
3. Receber e analisar o projeto da prestação de assistência religiosa apresentado pela entidade interessada;
4. Submeter o projeto da entidade, previamente analisado, para o chefe da DIREB e a Direção da Unidade para aprovação;
5. Em sendo aprovado o projeto, encaminhar ao chefe da Reabilitação os documentos para cadastro dos representantes para envio a Setor de Inteligência;
6. Não havendo restrições no cadastro, coletar a autorização do Diretor para o cadastro do

representante;

7. Contatar a entidade para informar do indeferimento ou deferimento do cadastro;
8. Organizar o cronograma mensal de prestação da assistência religiosa;
9. Agendar semanalmente no SIAPEN os colaboradores responsáveis pela prestação da assistência religiosa
10. Acompanhar, por meio de reuniões e relatórios, a execução da assistência religiosa;
11. Concluir no SIAPEN o agendamento da assistência religiosa;
12. Avaliar periodicamente o desenvolvimento da assistência religiosa na unidade;
13. Atualizar o cadastro das entidades colaboradoras de acordo com período estabelecido pela administração.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	CINEMATECA	Código: RO.15	
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL	Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Barbara de Paula M Padua		Renata do Monte Ferreira de Souza	CGAP
Alcione Batista Leite			
Objetivo	Organizar a oferta da Cinemateca no sistema prisional.		
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	Co-executores	Não há

PROCEDIMENTO

1. Selecionar os filmes que serão exibidos no mês;
2. Organizar o cronograma mensal de execução da cinemateca;
3. Agendar no SIAPEN os internos que irão participar da sessão semanal;
4. Acompanhar os relatórios da Divisão de Reabilitação sobre a execução da cinemateca;
5. Concluir no SIAPEN o agendamento da cinemateca.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Código: RO.16	
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL	Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	
Barbara de Paula M Padua		Renata do Monte Ferreira de Souza	
Alcione Batista Leite		CGAP	
Objetivo	Padronizar a oferta de cursos profissionalizantes nas modalidades de qualificação profissional, iniciação e aperfeiçoamento		
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	Co-executores	Não há

PROCEDIMENTO

1. Pesquisar instituições e/ou organizações promotoras de cursos profissionalizantes;
2. Contatar a empresa e/ou instituição previamente selecionada para agendamento de reunião;
3. Apresentar na reunião com a empresa e/ou instituição selecionada o perfil da instituição prisional e formato do curso compatível com o sistema;
4. Estabelecer prazos para recebimento do plano de curso;
5. Submeter o plano de curso para as chefias mediata e imediata;
6. Organizar o cronograma de execução do curso na unidade;
7. Agendar no SIAPEN os internos que terão aula na modalidade presencial do curso

profissionalizante;

8. Executar o cronograma do curso na unidade;
9. Acompanhar o desenvolvimento do curso na unidade;
10. Concluir o agendamento no SIAPEN;
11. Remeter as avaliações para a empresa e/ou instituição colaboradora quando os cursos são realizados em cela;
12. Receber os certificados emitidos pela empresa e/ou instituição colaboradora;
13. Disponibilizar para os internos os certificados para ciência;
14. Registrar no SIAPEN, na aba Terapia Ocupacional, o recebimento do certificado pelo interno;
15. Arquivar o certificado em prontuário físico do interno;
16. Disponibilizar o certificado em prontuário educacional quando houver requerimento via processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
17. Encaminhar o certificado (s) em prontuário físico no ato da transferência e/ou devolução do interno para o sistema estadual.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	CULTURA E LAZER	Código: RO.17	
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL	Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Barbara de Paula M Padua		Renata do Monte Ferreira de Souza	CGAP
Alcione Batista Leite			
Objetivo	Organizar a rotina ocupacional das atividades de cultura e lazer na unidade prisional.		
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	Co-executores	Não há

PROCEDIMENTO

1. Identificar as áreas de interesse dos internos;
2. Selecionar atividades de cultura e lazer compatíveis com o contexto do sistema prisional federal;
3. Elaborar, quando necessário, lista de compras para a aquisição de itens para as atividades culturais e de lazer;
4. Alinhar com a Divisão de Segurança a organização da rotina diária dos internos para a realização das atividades culturais e de lazer;
5. Verificar se as atividades culturais e de lazer estão sendo realizadas em conformidade com o cronograma previamente estabelecido;
6. Acompanhar o estado de conservação dos materiais utilizados nas atividades culturais e de lazer;
7. Repor os materiais quando necessário.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	REQUERIMENTOS		Código: RO.18
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL	Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Barbara de Paula M Padua		Renata do Monte Ferreira de Souza	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias
Alcione Batista Leite			
Objetivo	Receber as solicitações dos internos via requerimentos escritos.		
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	Co- executores	Não há

PROCEDIMENTO

1. Registrar no SIAPEN o assunto do requerimento recebido do interno;
2. Responder os requerimentos escritos destinados para o setor de Terapia Ocupacional, quando necessário;
3. Arquivar os requerimentos do interno no prontuário físico e/ou eletrônico;
4. Arquivar em prontuário físico e/ou eletrônico o retorno de requerimento com a ciência do interno;
5. Encaminhar para os setores específicos os requerimentos com assuntos não compatíveis com o setor de Terapia Ocupacional.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS				
	ENCAMINHAMENTOS			Código: RO.19	
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL			Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:	
Barbara de Paula M Padua		Renata do Monte Ferreira de Souza		CGAP	
Alcione Batista Leite					
Objetivo	Receber os encaminhamentos de demandas dos demais profissionais/setores.				
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional		Co-executores	Não há	

PROCEDIMENTO

1. Identificar a demanda presente no encaminhamento;
2. Avaliar a demanda requerida no encaminhamento;
3. Aplicar a conduta terapêutica ocupacional compatível com a demanda identificada.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	BANCO DE DADOS	Código: RO.20	
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL	Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Barbara de Paula M Padua		Renata do Monte Ferreira de Souza	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias
Alcione Batista Leite			
OBJETIVO	Alimentar os sistemas informatizados com as atualizações das ações da Terapia Ocupacional junto aos internos.		
AGENTES EXECUTORES	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	AGENTES CO-EXECUTORES	Não há

PROCEDIMENTO

1. Registrar no SIAPEN os dados das ações da Terapia Ocupacional;
2. Compilar os dados na planilha mensal de atividades.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS		Código: RO.21
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Barbara de Paula M Padua		Renata do Monte Ferreira de Souza	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias
Alcione Batista Leite			
OBJETIVO	Elaborar relatórios acerca da situação ocupacional do interno da unidade.		
AGENTES EXECUTORES	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	AGENTES CO-EXECUTORES	Não há

PROCEDIMENTO

1. Elaborar parecer acerca da formação educacional profissionalizante do interno;
2. Elaborar parecer acerca das atividades laborais do interno;
3. Elaborar parecer acerca das atividades culturais e de lazer do interno;
4. Elaborar parecer acerca da assistência religiosa do interno;
5. Elaborar parecer acerca da saúde ocupacional do interno.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	SEI		Código: RO.22	
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL		Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:	
Barbara de Paula M Padua		Renata do Monte Ferreira de Souza	Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias	
Alcione Batista Leite				
Objetivo	Responder os processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) que demandem esclarecimentos das áreas de competência da Terapia Ocupacional na unidade prisional.			
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	Co-executores	Não há	

PROCEDIMENTO

1. Acessar o SEI;
2. Inserir login e senha no SEI;
3. Acompanhar os processos direcionados para o setor da Terapia Ocupacional;
4. Responder os processos de competência da Terapia Ocupacional;
5. Remeter os processos respondidos ao destino solicitado.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	PROJETOS DE EXTENSÃO		Código: RO.23
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019
Elaborado por: Barbara de Paula M Padua		Revisado por: Renata do Monte Ferreira de Souza	
Alcione Batista Leite		Aprovado por: CGAP	
Objetivo	Fomentar o desenvolvimento de projetos de extensão por meio de convênios com universidades públicas e/ou privadas.		
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	Co-executores	Não há

PROCEDIMENTO

1. Pesquisar as linhas de pesquisa das universidades públicas e/ou privadas;
2. Contatar a universidade com linha de pesquisa compatível com as demandas do sistema prisional federal;
3. Agendar reunião com a equipe da universidade;
4. Apresentar na reunião com a equipe da universidade o perfil da instituição prisional;
5. Discutir com a equipe a possibilidade de desenvolvimento de projeto de pesquisa e/ou extensão;
6. Elaborar um projeto para a execução do programa selecionado em parceria com a universidade;
7. Submeter o projeto para as chefias mediata e imediata;
8. Elaborar um projeto para a execução do programa selecionado em parceria com a universidade;
9. Organizar o cronograma de execução do projeto na unidade;
10. Agendar no SIAPEN os internos que irão participar do projeto;
11. Acompanhar o desenvolvimento do projeto na unidade;
12. Concluir o agendamento no SIAPEN;
13. Elaborar um relatório final ao término do projeto na unidade.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS		
	PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOS RESULTADOS	Código: RO.24	
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL	Criação: 2018	Revisão: 2019
Elaborado por:		Revisado por:	Aprovado por:
Barbara de Paula M Padua		Renata do Monte Ferreira de Souza	CGAP
Alcione Batista Leite			
Objetivo	Padronizar os procedimentos de análise dos resultados das ações da Terapia Ocupacional junto aos internos do sistema prisional.		
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	Co-executores	Não há

PROCEDIMENTO

1. Acompanhar os programas e projetos da terapia ocupacional no sistema;
2. Manter registros de todas as ações da terapia ocupacional no sistema prisional;
3. Analisar as ações da terapia ocupacional;
4. Elaborar relatório das ações e projetos da terapia ocupacional no sistema prisional;
5. Aperfeiçoar as ações e projetos, quando necessário.

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIAS PENITENCIÁRIAS			
	TRANSFERÊNCIA/ DEVOLUÇÃO		Código: RO.25	
	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO (ROP) TERAPIA OCUPACIONAL		Criação: 2018 Revisão: 2019	
Elaborado por:		Revisado por:		Aprovado por:
Barbara de Paula M Padua		Renata do Monte Ferreira de Souza		CGAP
Alcione Batista Leite				
Objetivo	Garantir, em caso de transferência ou devolução, que relatórios, certificados e outros itens, relacionados as ações da Terapia Ocupacional, sejam enviados ao destino do interno.			
Executores	Especialista Federal de Assistência à Execução Penal – Terapeuta Ocupacional	Co-executores	Não há	

PROCEDIMENTO

1. Reunir as documentações referentes ao histórico ocupacional do interno na unidade prisional federal;
2. Disponibilizar os documentos para o setor responsável pelo envio.